



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURAMUNICIPALDECAPÃODACANOA**  
Av. Paraguassú, 1881-Capão da Canoa/RS-95.555-000  
Fone/Fax: (51) 3995-1100

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



**Obra:** Montagem de lóculos pré-moldados no cemitério municipal

**Endereço:** Rua Onório Germano | Bairro novo Horizonte | Capão da Canoa RS.

**Descrição:** Contratação de empresa para montagem de 120 lóculos gavetário no cemitério municipal, constituído de peças pré-fabricadas e componentes executados no local.



## **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Contratação de empresa para montagem de lóculos no cemitério municipal.

## **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Eduardo Diniz Ferreira  
Joel Marcos Ozimboski

## **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa para a construção de 120 lóculos e impermeabilização dos já existentes no cemitério municipal.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

### **4.1. Requisitos de habilitação**

Para contratação do objeto, será necessária a contratação de empresa do ramo da construção civil, que possua expertise, conhecimento e qualificação para execução do objeto, devendo, paratanto, apresentar a seguinte documentação técnica para habilitação:

#### **4.1.1. Habilitação técnico-profissional**

Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU/CRT, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos do Art. 67 da lei 14.133/2021

O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

#### **4.1.2. Habilitação técnico-operacional**

Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (**CAO/CAT-O**) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante



executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

**CAO:** Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

**CAT-O:** Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

Outra certidão, emitida pelo respectivo conselho profissional competente, tal como CFT/CRT.

Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) nos atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados.

#### **4.2. Dos prazos**

O prazo para execução da obra será conforme o cronograma físico-financeiro, ou seja, 90 dias corridos, sendo que esse prazo será efetivamente contabilizado a partir da emissão da ordem de início.

A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias úteis, contabilizados a partir da ordem de início. Previamente ao início da obra a contratada deverá emitir e apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), registrada no respectivo conselho regional competente.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotadas bases públicas de preços, como SINAPI, ORSE, SICRO, dentre outras, sempre com prioridade a tabela SINAPI. Na eventual ausência de preços de serviços específicos em bases públicas, são adotadas bases privadas ou cotações de mercado, conforme metodologia do TCU para orçamentação de



obras públicas.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Neste item é apresentada uma breve descrição da solução adotada para os serviços, sendo que a especificação técnica dos materiais e serviços serão pormenorizadas no memorial descritivo.

### **6.1. Gavetários**

Para construção dos gavetários, será utilizado o sistema de peças pré-fabricadas de concreto armado, tendo em vista o sistema adotado pelo município nos últimos anos,, considerando a maior agilidade e padronização. Cada módulo constitui-se de 40 unidades, sendo que no projeto em questão é considerado a montagem de 04 módulos, totalizando 120 gavetas.

As peças pré-fabricadas de concreto, tubulações de ventilação e filtro serão fornecidas pelo município, através de registro de preços ou contratação similar. No local da obra são necessários serviços complementares, dentre os quais são:

- Fundação, do tipo radier de concreto armado;
- Montagem dos lóculos, com o uso das peças pré-fabricadas;
- Rejuntamento e impermeabilização;
- Instalação das tubulações de ventilação e filtros;
- Construção de alvenarias laterais;
- Execução de chapisco, emboço, reboco e pintura de acabamento;
- Laje de cobertura moldada no local, em concreto armado
- Impermeabilização da laje de cobertura, com manta asfáltica aluminizada;

### **6.2. Recuperação módulo gavetário existente**

Será efetuada a recuperação parcial e impermeabilização de um dos blocos gavetários existentes. Na parte superior, onde há armaduras expostas, deverá ser efetuada a remoção do concreto deteriorado, com cuidado para não danificar o lóculo, aplicação



de convertedor de corrosão tipo TF7 ou similar, e camada de graute para proteção das armaduras e acabamento.

Impermeabilização da cobertura: para proteção da cobertura, deverá ser removida a camada existente e deteriorada, com uso de espátula, de forma a remover todas partes soltas que possam comprometer a aderência da nova impermeabilização. A nova proteção será executada com o uso de manta asfáltica aluminizada e=3,0mm, com aplicação prévia de primer promotor de aderência.

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades de serviços estão relacionadas na planilha orçamentária.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado total é de aproximadamente R\$ 150 mil reais.

## **9. JUSTIFICATIVA PAR AO PARCELAMENTO**

Para a construção dos gavetários através do sistema de pré-moldados, tradicionalmente a contratação é dividida em duas fases: aquisição das peças e montagem. Isso se dá pelo fato de que as empresas que fabricam e fornecem as peças pré-moldadas não costumam realizar a montagem no local.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para que se obtenha êxito na presente contratação, é necessário que o município adquira as peças pré-moldadas, através de contratação em paralelo, e que as mesmas sejam entregues no local da obra em prazo adequado para que a instalação seja iniciada sem atrasos, assim que o contrato esteja liberado.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Contratação de empresa para a construção de 120 lóculos e impermeabilização dos já existentes no cemitério municipal sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento de todo material e mão-de-obra necessário à completa execução da obra, bem como mobilização/desmobilização, manutenção e limpeza permanente do local das obras.



### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As providências prévias já foram concluídas com o pregão SRP 147/2024.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais significativos.

Os resíduos gerados pela obra deverão ser descartados através de empresas certificadas para a atividade, com o uso de caçamba tele-entulho.

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O projeto é tecnicamente viável uma vez que se trata de serviços simples, com materiais e mão-de-obra disponíveis na região.

---

**Joel Marcos Ozimboski**

Engenheiro Civil  
CREARS 244.493

---

**Eduardo Diniz Ferreira**

Secretaria de Gestão, inovação e  
planejamento.